



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA MESA Nº 51/2022

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5066/2022, de 05 de setembro de 2022,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - **CONCEDER** à servidora efetiva VALDETE JANGERME SIQUEIRA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 23-A, inciso II, da LC nº 59/2009 (acrescentado pela LC nº 117/2011), por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 05.09.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de setembro de 2022.

  
JOEL CARDOSO  
- Presidente -

  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO  
- Vice Presidente -

  
/ALMIR ALCÂNTARA OLIVEIRA  
- 1º Secretário -

  
CARLOS ALBERTO PORTELLA  
FONTES  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

  
BRUNO RODRIGUES ARGENTE  
- Diretor -



CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA OESTE

DATA: 28/09/2022  
HORA: 14:32

PROTÓCOLO  
05424/2022

Atos da Mesa Nº 51/2022  
Autoria: Mesa Diretora 2021/2022

Assunto: Concede adicional de  
escolaridade AE a servidor efetivo

Chave: 863FF